

# ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

**ABRIL DE 1999**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 11.815,0 milhões**, no mês de abril de 1999, e de **R\$ 48.125,2 milhões**, no período de janeiro a abril de 1999.

A Receita Administrada pela SRF, no mês de abril de 1999, de **R\$ 11.198,0 milhões**, apresentou crescimento real de **3,89%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

No acumulado de janeiro a abril de 1999, o crescimento real da Receita Administrada foi de **2,99%**, em relação a igual período do ano anterior.

No tocante à receita total houve um decréscimo real de **4,91%**, em decorrência da arrecadação atípica referente a outorga de serviços de telecomunicações cujo valor, no período de janeiro a abril de 1998, correspondeu a R\$ 4,0 bilhões contra R\$ 0,9 bilhão em igual período deste ano, distorcendo, desta forma, a base de comparação.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação em março e abril de 1999 e o valor acumulado até abril, dos anos de 1998 e 1999, e respectivas variações em relação a iguais períodos do ano anterior:

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 1999

(A PREÇOS CORRENTES)

| RECEITA   | ANO  | ARRECADAÇÃO<br>(R\$ MILHÕES) |          |          | VARIÇÃO (%)      |                  |                          |
|-----------|------|------------------------------|----------|----------|------------------|------------------|--------------------------|
|           |      | MARÇO                        | ABRIL    | JAN-ABR  | ABR/99<br>MAR/99 | ABR/99<br>ABR/98 | JAN-ABR/99<br>JAN-ABR/98 |
| REC. ADM. | 1998 | 10.852,7                     | 9.931,6  | 41.308,8 | -                | -                | -                        |
|           | 1999 | 12.040,4                     | 11.198,0 | 45.280,9 | (7,00)           | 12,75            | 9,62                     |
| DEM. REC. | 1998 | 3.055,9                      | 2.259,0  | 6.229,1  | -                | -                | -                        |
|           | 1999 | 1.309,7                      | 617,0    | 2.844,3  | (52,89)          | (72,69)          | (54,34)                  |
| TOTAL     | 1998 | 13.908,6                     | 12.190,6 | 47.537,8 | -                | -                | -                        |
|           | 1999 | 13.350,1                     | 11.815,0 | 48.125,2 | (11,50)          | (3,08)           | 1,24                     |

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de abril de 1999 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
ABRIL DE 1999**

**(A PREÇOS DE ABRIL/99 - IGP/DI)**

| RECEITA   | ANO  | ARRECAÇÃO<br>(R\$ MILHÕES) |          |          | VARIÇÃO (%) |         |            |
|-----------|------|----------------------------|----------|----------|-------------|---------|------------|
|           |      | MARÇO                      | ABRIL    | JAN-ABR  | ABR/99      | ABR/99  | JAN-ABR/99 |
|           |      |                            |          |          | MAR/99      | ABR/98  | JAN-ABR/98 |
| REC. ADM. | 1998 | 11.762,6                   | 10.778,4 | 44.840,1 | -           | -       | -          |
|           | 1999 | 12.044,0                   | 11.198,0 | 46.182,5 | (7,02)      | 3,89    | 2,99       |
| DEM. REC. | 1998 | 3.312,2                    | 2.451,6  | 6.756,9  | -           | -       | -          |
|           | 1999 | 1.310,1                    | 617,0    | 2.882,1  | (52,90)     | (74,83) | (57,35)    |
| TOTAL     | 1998 | 15.074,8                   | 13.230,0 | 51.597,0 | -           | -       | -          |
|           | 1999 | 13.354,1                   | 11.815,0 | 49.064,7 | (11,53)     | (10,70) | (4,91)     |

Fonte: Sistema SIADI.

OBS: 1) Excluída a arrecadação relativa ao INSS-SIMPLES (R\$ 116 milhões).

**II. DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE ABRIL DE 1999 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 1999 (Tabelas I e I-A):**

A arrecadação das receitas federais, no mês de abril de 1999, apresentou decréscimo nominal de **11,50%** e real de **11,53%** em relação ao mês anterior.

O desempenho negativo referente à Receita Total decorreu, principalmente, do comportamento da arrecadação do item "DEMAIS RECEITAS" cujo decréscimo real, de **52,90%**, teve como principal fator a arrecadação de Outorga de Serviços de Telecomunicações (R\$ 96,8 milhões) e Participações e Dividendos (R\$ 21,8 milhões), em abril/99, contra R\$ 1.062,6 milhões destes dois itens de receita, no mês de março.

Com respeito à arrecadação da Receita Administrada pela SRF, o decréscimo real de **7,02%**, em relação ao mês de março, decorreu, basicamente, da combinação dos seguintes fatores:

- recolhimento relativo a 4 (quatro) semanas de fatos geradores, em abril/99, em contraposição a 5 (cinco) semanas do mês de março/99, influenciando a arrecadação dos impostos com apuração semanal, quais sejam: **IRRF (-28,43%)** e **IOF (-11,25%)**;
- pagamento da quota única relativa a Declaração de Ajuste das Pessoas Jurídicas (ano-base 1998), elevando a arrecadação do IRPJ e da CSLL, no mês de março/99, base de comparação; e
- pagamento da cota única ou da primeira cota relativa à Declaração de Ajuste das Pessoas Físicas do exercício de 1999, no valor de R\$ 632,0 milhões.

**III. DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE ABRIL DE 1999 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 1998 (Tabelas III e III-A):**

A arrecadação das receitas federais, no mês de abril de 1999, apresentou decréscimo nominal de **3,08%** e real de **10,70%** em relação a abril do ano anterior.

O decréscimo observado na Receita Total deveu-se, basicamente, ao comportamento da arrecadação de receitas atípicas, quais sejam: Outorga de Serviços de Telecomunicações, de Participações e Dividendos e de superavit financeiro, que atingiram o montante de R\$ 2.036,0 milhões, em abril/98, contra R\$ 331,6 milhões, em abril/99, provocando um

decrécimo real da ordem de **74,83%** no item “Demais Receitas”.

Em contrapartida a arrecadação da Receita Administrada apresentou crescimento real de **3,89%**, em razão, principalmente, dos seguintes fatores:

- arrecadação da COFINS, decorrente de alteração de alíquota de 2% para 3% e do início do pagamento dessa Contribuição pelas Entidades Financeiras (Lei nº 9.718/98), resultando em crescimento real de **61,80%**;
- extensão da tributação sobre aplicações financeiras de renda fixa às operações de cobertura (hedge), realizadas por meio de operações de SWAP (Lei 9.779/99) e mudança na sistemática de tributação dos fundos de renda fixa, resultando em crescimento de **74,71%** no item IRRF-Rendimentos de Capital; e
- incidência do I.O.F sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos à alíquota de 0,38% e aumento de 0,38 pontos percentuais nas alíquotas do I.O.F sobre operações de crédito resultando em crescimento real de **36,29%** na arrecadação deste imposto. Essa medida entrou em vigor em 24/01/99, com o objetivo de substituir, ainda que de forma parcial, a arrecadação da CPMF, extinta no dia 23/01/99.

O crescimento real referente à receita administrada seria de **12,17%**, se fosse excluída a arrecadação da CPMF do mês de abril de 1998.

A seguir, estão relacionados os tributos com variações relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que contribuíram para o desempenho da arrecadação do mês:

- **IPI-AUTOMÓVEIS (-82,40%)**: redução de 16,71% nas vendas de veículos leves e redução das alíquotas para automóveis médios e pequenos (Decreto nº 2.980/99);
- **IRRF-REMESSAS AO EXTERIOR (+56,74%)**: elevação no volume de remessas ao exterior;
- **DEMAIS RECEITAS (-74,83%)**: recolhimento de receitas atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, Superavit Financeiro e Participação e Dividendos no montante de R\$ 2.036,0 milhões em abril/98 contra R\$ 331,6 milhões neste mês de abril;

#### **IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 1999 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (Tabelas II e II-A):**

No período acumulado de janeiro a abril de 1999 a arrecadação registrou crescimento nominal de **1,24%** e decréscimo real de **4,91%** em relação a igual período de 1998. A arrecadação relativa à receita administrada pela SRF, no entanto, registrou crescimento real de 2,99%.

O crescimento real referente à receita administrada seria de **8,28%** se fossem desconsiderados os valores da arrecadação da CPMF dos períodos analisados.

Os principais fatores que contribuíram, positiva ou negativamente, para este resultado, foram os seguintes:

- arrecadação extra, no mês de fevereiro/99, no valor de cerca de R\$ 2,2 bilhões, decorrente da desistência de ações e o conseqüente pagamento dos débitos em atraso em conformidade com o disposto na Lei nº 9.779/99, com as alterações introduzidas pela MP 1.807/99;
- extensão da tributação sobre aplicações financeiras de renda fixa às operações de cobertura (hedge), realizadas por meio de operações de SWAP (Lei 9.779/99) e mudança na sistemática de tributação dos fundos de renda fixa (**IRRF-Rendimentos do Capital**: crescimento de **23,14%**);

- I.O.F sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos à alíquota de 0,38% e aumento de 0,38 pontos percentuais nas operações de crédito relativamente às pessoas físicas e pessoas jurídicas. Essa medida entrou em vigor em 24/01/99, em substituição à CPMF, extinta no dia 23/01/99 (**IOF: crescimento de 31,31%**);
- arrecadação da COFINS decorrente de alteração de alíquota de 2% para 3% e início do pagamento de COFINS pelas Entidades Financeiras (Lei nº 9.718/98), a partir do mês de março de 1999 (**COFINS: crescimento de 24,93%**);
- redução de **17,93%** nas quantidades de veículos vendidos e redução das alíquotas para automóveis médios e pequenos, conforme Decreto nº 2.980/99 (**IPI-Automóveis: decréscimo de 47,88%**);
- elevação no volume de remessas ao exterior (**IRRF-Remessas ao Exterior: crescimento de 71,30%**);
- inclusão, a partir do mês de janeiro de 1999, de arrecadação relativa a Depósito Judicial (**IRRF-Outros Rendimentos: crescimento de 19,52%**);
- recolhimento de receitas atípicas no montante de R\$ 4,3 bilhões, relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações e Produto de Depósitos Abandonados em 1998 contra R\$ 0,9 bilhão, em 1999 (**Demais Receitas: decréscimo de 57,35%**).

Brasília, 12 de maio de 1999

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança